

PROMOÇÃO
PORTOBELLO NO SALONE DEL MOBILE 2024
REGULAMENTO

1. DESCRIÇÃO.

1.1. O programa Portobello+arquitetura (“Programa”) oferece uma modalidade especial de premiação anual denominada “Portobello no Salone del Mobile 2024” (“Promoção”), consistente em uma viagem em grupo, com destino à Milão, na Itália, para visitação ao Salone del Mobile, a maior vitrine internacional das principais tendências em móveis. Prevista para acontecer no período de 16 a 21 de abril de 2024, a participação e a premiação são voltadas exclusivamente para os profissionais parceiros previamente cadastrados no programa de relacionamento Portobello+arquitetura, doravante denominado(s) “Especificador(es)”.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO.

2.1. A promoção será realizada no período de **01/10/2023** a **31/12/2023**.

3. PREMIAÇÃO.

3.1. 01 (um) pacote de viagem exclusivo para cada “Especificador” contemplado, sem direito a acompanhante, a ser realizado em um grupo de “Especificadores”, para a cidade de Milão na Itália, com direito a hospedagem em hotel, refeições, passeios, transfer residência - aeroporto - residência, transporte aéreo com saída de São Paulo/SP (ida e volta em classe econômica) e transfer no local de destino (aeroporto-hotel-aeroporto).

3.2. A data da viagem e o seu período de duração serão divulgados pela Promotora até o dia **01/03/2024**, sendo que poderá ser alterada pela Promotora, que promoverá a comunicação da nova data aos contemplados.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. A Promoção é realizada dentro do programa de relacionamento Portobello+arquitetura, sendo que, para participar da Promoção, os Especificadores deverão estar previamente cadastrados no Programa e validar a inscrição nesta Promoção até o dia **31/10/2023**, mediante a confirmação dos dados cadastrais constantes no Programa e aceite ao presente Regulamento, diretamente no site do Programa.

4.2. Realizada a confirmação dos dados cadastrais e o aceite em relação aos termos do presente Regulamento, os Especificadores estarão participando da Promoção.

4.3. Serão contemplados com esta modalidade de premiação 05 Especificadores, sendo 01 por região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul) que, durante o período de apuração, preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

(i) apresentarem a melhor performance em faturamento na venda de produtos nas lojas Portobello Shop dos produtos da campanha, sendo eles convertidos em pontos da seguinte forma:

Para a campanha de aceleração do Salão do Móvel, especialmente em dezembro, a pontuação por produto será diferenciada (de acordo com a tabela abaixo).

Além disso, o especificador que está concorrendo a viagem também ganha 2x mais pontos no Portobello+arquitetura em todas as especificações de dezembro e os 5 ganhadores também levam um prêmio de 20.000 pontos para resgate no catálogo de recompensas.

Pontuação de out a nov:

Pontuação	Produto
1 ponto	Argamassas e rejuntas Pequenos formatos Formatos até 80x80
2 pontos	Formato 90x90 e peças
3 pontos	120x120, 20x120, 60x120 Louças e metais Finiture
4 pontos	160x160, 90x180 Lastras Oficina Lançamentos ciclo 5 - Tropeziennne, sidewalk e PI

**Pontuação de dezembro:**

Pontuação	Produto
2 ponto	Argamassas e rejuntas Pequenos formatos Formatos até 80x80
3 pontos	Formato 90x90 e peças
4 pontos	120x120, 20x120, 60x120 Louças e metais Finiture
5 pontos	160x160, 90x180 Lastras Oficina Lançamentos ciclo 5 - Tropeziennne, sidewalk e PI

- Entende-se por melhor performance em faturamento na venda de produtos nas lojas Portobello Shop dos produtos da campanha a somatória total dos pontos concedidos conforme conversão apresentada na tabela acima.

(ii) Acumular no período da campanha, outubro/23 a dezembro/23 um **sell out maior que R\$200.000** (duzentos mil reais), e;

(iii) Ter ao menos 02 (dois) pedidos para 02 (dois) clientes diferentes no período da campanha;

(iv) Estar devidamente cadastrado no programa de relacionamento da Portobello Shop, o Portobello+arquitetura.

4.4. Em contrapartida, os Especificadores contemplados na promoção deverão:

- Durante a viagem, postar nas suas redes sociais (profissional e/ou pessoal) 01 (um) Post divulgando a sua participação na Promoção, marcando @portobello e @archtrends, bem como utilizando as seguintes hashtags: #portobello #archtrends #portobellonosalone2024;
- Presença física em 01 (um) evento a ser realizado nas unidades Portobello Shop;

4.4.1. Os Especificadores contemplados que não cumprirem com as obrigações previstas acima, **NÃO** poderão participar da Promoção Portobello no no Salone del Mobile 2024.

4.5. A Promoção Portobello no Salone del Mobile 2024 é considerada um benefício adicional e não será descontado no extrato de pontos do participante.

4.6. Pedidos faturados não vinculados ao Especificador ou vinculados após a data de 31/12/2023, não serão aceitos para contabilização de pedidos válidos para a Promoção Portobello no Salone del Mobile 2024.

- 4.7. Pedidos cancelados e/ou devoluções serão descontados da contabilização do Especificador, salvo aqueles decorrentes de atraso de entrega, vícios e/ou defeitos dos produtos devidamente constatados pela Assistência Técnica.
- 4.8. Os Especificadores que têm direito a Viagem Portobello no Salone del Mobile 2024 serão informados, de acordo com os dados cadastrais que constam no Banco de Dados do programa Portobello+arquitetura, por isso a importância de sempre manter esses dados atualizados.
- 4.9. A informação do vencedor será efetivada após a realização de auditoria dos pedidos devidamente faturados no período de 01/10/2023 até 31/12/2023. A auditoria acontecerá entre os dias 01/01/2024 a 30/03/2023.
- 4.10. A Portobello Shop será a responsável pela definição da melhor data da viagem, considerando sempre a data de realização da feira Salone del Mobile, prevista para acontecer no período de 16 a 21 de abril de 2024 e disponibilidade de hotéis e voos para Milão, na Itália.
- 4.11. Somente serão computadas as especificações realizadas nas lojas exclusivas Portobello Shop. Os produtos Portobello adquiridos em quaisquer outras lojas ou outros canais de venda não são aptos a conferir pontos aos Especificadores na Promoção, ou seja, as vendas nos canais Engenharia, Contas Nacionais, Vendas Corporativas, Exportação e The Blue.
- 4.12. O Especificador que optar por não participar da viagem Portobello na feira Salone del Mobile 2024 (de acordo com a data informada e o programa oficial para a viagem) não terá direito a crédito de pontos, correspondente a viagem. O prêmio distribuído nesta promoção não poderá ser convertido em dinheiro, transferido, tampouco ser trocado por qualquer brinde e/ou produto.
- 4.13. O programa Portobello+arquitetura reserva-se o direito de cancelar essa modalidade adicional de premiação no programa.
- 4.14. Casos não previstos nesse **REGULAMENTO** serão avaliados e validados pelo Comitê Avaliador do programa Portobello+arquitetura.
- 4.15. O programa Portobello+arquitetura reserva-se o direito de alterar este **REGULAMENTO** sem aviso prévio.
- 4.16. As despesas relativas à fruição do prêmio que estiverem especificadas neste Regulamento serão arcadas pela Promotora. As demais despesas não descritas serão de responsabilidade dos Especificadores contemplados.
- 4.17. É de total responsabilidade dos Especificadores contemplados a obtenção de quaisquer documentos necessários à fruição do prêmio, eventualmente solicitados pela Promotora.

4.18. Os Especificadores contemplados, por seus representantes legais, autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização, pela Promotora, de seus nome/razões sociais/nomes fantasias e imagens (quando couber), em qualquer um dos meios escolhidos, pelo período em que o produto estiver com vida ativa, e assim como os demais especificadores participantes, autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cadastro, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro das Promotoras, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para estas, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.

4.19. É proibida a participação na promoção de pessoas que não atenderem às condições de participação previstas neste Regulamento, bem como os sócios operadores da rede Portobello Shop, seus sócios, procuradores, diretores, prepostos, acionistas, gerentes, funcionários, cônjuges, parentes de 1o grau, empregados contratados, temporários ou freelancers das unidades franqueadas.

4.19.1. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção serão desclassificadas e não terão direito ao prêmio, ficando, ainda, impedidas de participar da próxima Promoção.

4.20. Esta Promoção, assim como seu regulamento poderão ser alterados, suspensos e/ou cancelados pela Promotora, por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o regular andamento da promoção, mediante prévio aviso publicado no site www.portobello.com.br.

4.21. A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de material impresso e digital, especificamente em veículos destinados exclusivamente ao público participante.

4.22. Este regulamento estará disponível no site www.portobello.com.br, sendo que a participação nessa promoção corresponde à aceitação total e irrestrita de todos os seus termos e condições e serve como declaração de que o Especificador não tem qualquer impedimento para aderir a esta promoção.

4.23. Esta promoção não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada e não envolve álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei n.º 5.768/71.